

CAMARA MUNICIPAL DE TARUMÁ
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 93/93 APRESENTAÇÃO: SESSÃO ORDINARIA - 31/08/93
AUTOR: FERNANDO HARTMANN

Arquivo no Expediente
1709/93
aitl

Solicita: Pagamento do salário dos servidores municipais no 2º dia útil de cada mês.

Indicamos à Mesa nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal Oscar Gozzi, solicitando que Vossa Excelência tome as devidas providências.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1.993


FERNANDO HARTMANN
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA: Se o pagamento for no 2º dia útil, ajudará os servidores porque assim não terão seus salários corroídos pelos 10% da hiper-inflação. Em quase todas as empresas há um adiantamento quinzenal, o mesmo não acontece nas Prefeituras Municipais.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1.993


FERNANDO HARTMANN
Vereador - PSDB

Câmara Municipal de Tarumã
Protocolo n.º 587/93
Data em 30,08,93
aitl

APROVADO(A)
EM 31,08,93
POR 812
aitl
Presidente